

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0047/2017, de 15 de Dezembro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0329, de 30 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.387,00 (Trinta Mil e Trezentos e Oitenta e Sete Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0024.2002	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E GERENCIAMENTO	
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
	TOTAL	3.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.306.0008.2006	SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR NA ESCOLA	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	5.100,00
12.361.0022.1005	SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	9.487,00
12.361.0022.2008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	2.400,00
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	8.000,00
	TOTAL	24.987,00
2.05.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122.0018.2014	GERENCIAMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	2.400,00
	TOTAL	2.400,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	30.387,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.06.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS UR	
16.482.0005.1022	REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	30.387,00
	TOTAL	30.387,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	30.387,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 15 de Dezembro de 2017


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO